



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20241009/0001-66

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, RENAN BARROS GUEDES, ORDENADOR DE DESPESAS do(a) Câmara Municipal de Catarina, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº DPE019-2024-CMC, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

20.301.708/0001-90 - AC2B TECNOLOGIA EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Contratação de serviços de compilação de normas e atos jurídicos do Município de Catarina	propria	1,00	SRV	20.583,33	20.000,00	20.000,00
VALOR TOTAL							20.000,00

Homologado para AC2B TECNOLOGIA EIRELI inscrita no CNPJ/MF: 20.301.708/0001-90, pelo melhor valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em 25/10/2024.

RENAN BARROS GUEDES
ORDENADOR DE DESPESAS